



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 190/2024
De 01 de julho de 2024

Concede Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 413/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Gozo de férias a servidora **Rucielli Pucci**, matrícula 2233, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira - ESF, referente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 11/07/2022, sendo gozado a 2ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 23/07/2024 e término em 06/08/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de julho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CAD-4415-DB27-C6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 02/07/2024 11:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7CAD-4415-DB27-C6E6>